

Decreto N° 173 - de 24 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1151, 30 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	10.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.04.10.301.0015.2.0111-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMA	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.400,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.400,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL		
2.06.03.08.243.0016.2.0064-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	----- R\$	7.600,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	7.600,00
Total da Unidade 06	----- R\$	7.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	10.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 24 de Outubro de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68